

São Paulo, 22 de julho de 2014.

À

BIOSEV S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 – 11º Andar – Pinheiros

CEP: 01452-919

São Paulo – SP

At.: Diretor de Relações com Investidores

Ref.: *Aquisição de Participação Acionária superior a 5% - Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.*

Prezado Senhor,

A **HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 12º andar, Sala 4, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.686.989/0001-18 (“Hédera”), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, vêm comunicar a Biosev S.A. (“Companhia”) que, em 21 de julho de 2014, os titulares de 37.402.763 (trinta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, setecentas e sessenta e três) opções de venda lançadas pela Hédera no âmbito da Oferta Inicial de Ações da Companhia exerceram sua opção de vender o mesmo número de ações emitidas pela Companhia para a Hédera, razão pela qual, assumindo-se a liquidação integral das opções exercidas na data de liquidação das opções (24/07/2014), a Hédera passará a ser acionista da Companhia e a deter o correspondente a 18,09% do capital total da Companhia.

A Hédera informa, ainda, que sua participação na Companhia é decorrente do exercício das opções de venda mencionado acima, sendo que tal aquisição não objetiva alterar a estrutura administrativa da Companhia.

Nesta data, a Hédera não detém quaisquer debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia e igualmente não é parte de nenhum Acordo de Acionistas que regule o direito do exercício de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Atenciosamente,

HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.